



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VI

NATAL, 01 DE ABRIL DE 2023, SÁBADO

Nº 1051



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. George Soares (PV)

1º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Isolda Dantas (PT)

4º SECRETÁRIO

Dep. Adjuto Dias (MDB)

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SOLIDARIEDADE	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SOLIDARIEDADE	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PL	
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO GEORGE SOARES – PV	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB	
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT) – Presidente	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT)	
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV) – Vice-presidente	DEPUTADO GEORGE SOARES (PV)	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)	
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	DEPUTADO DOUTOR BERNARDO (PSDB) DT	
DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB)	DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)	
DEPUTADO ADJUTO DIAS (MDB)	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL) – Presidente	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL)	
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB) – Vice-presidente	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD)	
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)	DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB)	
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	
DEPUTADO GEORGE SOARES (PV)	DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)	
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD) – Presidente	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR (UNIÃO) – Vice-presidente	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA (UNIÃO)	
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)	DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL)	
DEPUTADA TEREZINHA MAIA (PL)	DEPUTADO ADJUTO DIAS (MDB)	
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT) – Presidente	DEPUTADO GEORGE SOARES (PV)	
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL) – Vice-presidente	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD)	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)	DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)	
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB) – Presidente	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT) – Vice-presidente	DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)	
DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA (UNIÃO)	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR (UNIÃO)	
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO DOUTOR BERNARDO (PSDB) – Presidente	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD) – Vice-presidente	DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD)	
DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB)	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL)	DEPUTADA TEREZINHA MAIA (PL)	
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.rn.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.rn.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sábado, 01 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1051

Sumário

ATOS ADMINISTRATIVOS.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 1282/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, incisos XIX e XXVIII, da Resolução nº 031/2021 (RI-ALERN) desta Casa, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 1704/1998,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE**, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 099055-8, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, averbação de tempo de serviço referente a 3.820 (três mil, oitocentos e vinte) dias, dos quais: a) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias trabalhados na LBA, b) 1.194 (um mil, cento e noventa e quatro) dias prestados na FASP e c) 2.261 (dois mil, duzentos e sessenta e um) dias trabalhados na SETAS, como tempo de serviço público, para todos os fins, nos termos do artigo 114 da LCE-RN nº 122/1994 (RJU-RN), convalidando, com fulcro nos artigos 11, inciso II, e 17 da LCE-RN nº 303/2005 (PAdm.-RN), todos os atos e efeitos jurídicos produzidos até esta data, com efeitos ex tunc, ou seja, desde a data de entrada do requerimento administrativo, qual seja, 10/12/1998.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP desta Casa para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o inciso II, do artigo 111, da LCE-RN nº 303/2005 (PAdm.-RN).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de entrada do requerimento administrativo, qual seja, 10/12/1998.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

* Republicado por incorreção.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sábado, 01 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1051

ATO DA MESA Nº 1283/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, incisos XIX e XXVIII, da Resolução nº 031/2021 (RI-ALERN) desta Casa, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 193/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **POSSIDÔNIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 98722-0, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, averbação de tempo de serviço totalizando 5.166 (cinco mil, cento e sessenta e seis) dias, sendo 2.220 (dois mil, duzentos e vinte) dias prestados ao BANDERN no período de 03/12/1984 a 02/01/1991, já averbados, e 2.946 (dois mil, novecentos e quarenta e seis) dias junto à Secretaria de Administração do Estado do Rio Grande do Norte no período de 12/01/1991 a 26/01/1999, como tempo de serviço público, para todos os fins, nos termos do artigo 114 da LCE-RN nº 122/1994 (RJu-RN), convalidando, com fulcro nos artigos 11, inciso II, e 17 da LCE-RN nº 303/2005 (PAdm.-RN), todos os atos e efeitos jurídicos produzidos até esta data, com efeitos ex tunc, ou seja, desde a data de entrada do requerimento administrativo, qual seja, 21/02/2001.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP desta Casa para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o inciso II, do artigo 111, da LCE-RN nº 303/2005 (PAdm.-RN).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de entrada do requerimento administrativo, qual seja, 21/02/2001.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

* Republicado por incorreção.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sábado, 01 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1051

ATO DA MESA Nº 1285/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1343/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR ASTECIO DE MELO TINOCO para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **ARIADNY DE SOUSA PEREIRA**, ocorrida em 31/01/2023, pelo Ato n.º 96/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 31 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022 - PROCESSO Nº 1399/2022

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente.
CONTRATADO: WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE, representada pela Sra. WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE - CNPJ: 31.643.700/0001-28.
OBJETO: Prorrogação da vigência até 31/12/2023 ou até o esgotamento do objeto.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, V, da Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR: INALTERADO
DATA DA VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023.
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 31 de março de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 1113/2023

OBJETO: Credenciamento da instituição bancária para concessão de empréstimos/financiamentos aos servidores da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, através de contratos de mútuo/financiamento firmados com o banco e mediante pagamento via desconto em folha de pagamento dos servidores.
CREDENCIANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ no. 08.493.371/0001-64, representada por seu Presidente, Deputado EZEQUIEL FERREIRA.
CREDENCIADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A., CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, representado pelo Sr. AGRIMARIO BORGES DE SOUZA.
VALOR TOTAL: NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA.
VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 20/03/2027.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2023.
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sábado, 01 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1051

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA
PORTARIA NR. 023/2023 – DG

O **DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, o Senhor Augusto Carlos Garcia de Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nomeado pelo Ato da Mesa nº 56/2018, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Boletim Legislativo Eletrônico, Ano III, nº 18, de 01 de fevereiro de 2018,

Considerando a Resolução nº 41, de 29 de setembro de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de conversão de licença-prêmio não gozada por necessidade do serviço em pecúnia, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a Instrução Normativa nº 01, de 04 de novembro de 2021, que regula, nos termos do art. 7º da Resolução nº 41, de 29 de setembro de 2021, os procedimentos gerais para conversão de licença-prêmio em pecúnia no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos e o relatório da Comissão Especial para Avaliação de Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia;

Considerando, por fim, o requerimento dos servidores ativos e inativos, solicitando a conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia dos servidores, ativos e inativos, pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Determinar a suspensão do gozo de férias dos servidores ativos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Os servidores beneficiados com a conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia que estiverem em gozo de férias, deverão retornar as suas atividades laborais a partir da data da publicação desta Portaria, ficando o gozo a ser programado após o término do período da licença-prêmio convertida em pecúnia.

Art. 3º Encaminhar à Coordenadoria de Remuneração e Benefícios para implantação e pagamento da vantagem indenizatória, em seguida à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para registro na pasta funcional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 31 de março de 2023.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros
DIRETOR-GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sábado, 01 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1051

PORTARIA NR. 023/2023 – DG
ANEXO ÚNICO

Nº	Matrícula nº	Nome	Processo nº	Período Concessivo
1	206399-9	JOAO FILOMENO SILVA FILHO	3174/2021	13/05/2016 - 18/12/2022
2	206448-0	GLEYDVAN MACEDO	2696/2021	22/06/2016 - 26/01/2023
3	157447-7	RENATA VERISSIMO DE OLIVEIRA CARLOS	3295/2021	04/07/2016 - 07/02/2023
4	205921-5	GARIBALDO PEREIRA DE LIMA	3505/2021	06/07/2016 - 09/02/2023
5	206499-5	LUCILEIDE SOARES FERNANDES	3178/2021	07/07/2016 - 10/02/2023
6	206503-7	JOAO MARIA PEREIRA FERNANDES	0794/2023	13/07/2016 - 15/02/2023
7	204252-5	JOSE ILSON XAVIER	0771/2023	07/04/2016 - 11/11/2022
8	206502-9	LORENA FONSECA CARLOS	3361/2021	13/07/2016 - 16/02/2023
9	206533-9	LEONARDO MEDEIROS BEZERRA	2774/2021	02/08/2016 - 08/03/2023

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO
CNPJ: 07.185.524/0001-43

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2023 – FDM

CONTRATANTE: Fundação Djalma Marinho.

CONTRATADA: Daniel C de Assis ME, CNPJ nº 18.087.483/0001-79, empresa sediada na Rua Espírito Santo, 54, Rosa dos Ventos, Pamamirim/RN, CEP: 59.141-255.

AUTORIZAÇÃO: Processo n.º 276/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de transmissão de dados, via internet, nas modalidades WEBTV e RADIOWEB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.201 – Fundação Djalma Marinho; Função: 01; Sub-função: 122; Programa: 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 214901 – Manutenção e Funcionamento da FDM; Natureza: 3.3.90.40 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ; Subelemento: 01 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ; Fonte: 0500 – Recursos não vinculados de impostos.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação.

VALOR UNITÁRIO MENSAL: Item 1 – Transmissão de dados via internet modalidade WEB TV: R\$ 162,90 (cento e sessenta e dois reais e noventa centavos); Item 2 – Transmissão de dados via internet modalidade RADIO WEB: R\$ 40,00 (quarenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 2.434,80 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/03/2024.

ASSINATURAS: Júlio César de Queiroz Costa – Diretor Executivo da FDM e Daniel Cunha de Assis – Representante Legal da empresa Daniel C de Assis ME.

TESTEMUNHAS: Bruna Luiza de Melo Santos Macêdo e Francisco Geilson Silva de Arruda Júnior.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal, 22 de março de 2023.



ATENÇÃO, SERVIDOR!

O PRAZO PARA COMPROVAÇÃO ANUAL
DO AUXÍLIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE É
10 de abril de 2023*

O prazo para o envio dos documentos comprobatórios da quitação anual do Auxílio de Assistência à Saúde, referente ao exercício 2022, é dia **10 de abril de 2023**.

Link para envio: <https://portalservidor.al.rn.leg.br/>

Não deixe para última hora!
Caso não entregue, seu benefício será suspenso.

*CONFORME PORTARIA Nº 019/2023 - DG
DE 18 DE MARÇO DE 2023



 **COGEP : (84) 98807-4270**